



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 8462023930

QUINTA, 17 DE AGOSTO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 846 SUPLEMENTO 01

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
CONTRATO N°001/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8462023930

PREFEITURA MUNICIPAL



Ofício

PALMEIRANTE-TO, 30 de julho de 2023

À empresa:

PRADO ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO PARA CONTRATO N°001/2023

Senhor(a)

A Secretaria Municipal de Secretária de Obras transportes e Serviços Urbanos de Palmeirante-To, através de seu gestor (a), Nagib Lima da Silva, vem por meio deste, informar a pessoa jurídica: **PRADO ENGENHARIA LTDA**, da necessidade de aditivo por mais 60 dias para o Contrato ne 001/2023 referente ao Processo Administrativo n°159/2022.

Justificando-se na extrema necessidade da continuidade de execução dos serviços da **PRADO ENGENHARIA LTDA**, visando a Prestação de Serviços de construção de cabeceiras de pontes, no município de Palmeirante/TO.

Atenciosamente.

NAGIB LIMA DA SILVA
Sec. Mun. De TRANSP, OBRAS
Portaria 896/2023



JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL

CONTRATO n° 001/2023

OBJETO: Segundo Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 001/2023, firmado entre a empresa **PRADO ENGENHARIA LTDA** e a Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, visando a contratação de empresa para construção de cabeceiras de pontes na região flor do dia, zona rural do Município de Palmeirante-TO, nos termos e condições definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico- financeiro, composição do BDI, e projetos, constante do edital e seus anexos.

Solicitamos de vossa senhoria a execução das medidas mesárias a prorrogação de prazo do Contrato de n° 001/2023 contratações de serviços de Construção de cabeceiras de pontes na região flor do dia na zona rural, no município, de Palmeirante/TO pelo período de 60 dias.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os serviços prestados são de qualidade superior e que tem atendido a contento as necessidades da Contratante.

Faz-se necessário manter os serviços junto a Contratante, visto que se tratam de serviços técnicos indispensáveis para que nossa entidade logre sucesso nos seus trabalhos. Em tempo, além de ser um serviço contínuo, indispensável pela contratante e está previsto na lei a legalidade da prorrogação em casos de Trabalhos técnicos profissionais, vale mencionar que todos os usuários (servidores) da entidade já estão habituados a forma de trabalho dos ora contratados, não sendo necessário a entidade arcar com custos de capacitação dos usuários e de adaptação.

Tecnicamente os serviços contratados satisfazem as necessidades desta entidade, bem como possibilita que a mesma cumpra com seus deveres junto aos órgãos federais, estaduais, municipais, juntamente com o Tribunal de Contas dos Municípios Estado do Tocantins.

Dessa forma, é irrelevante esta entidade abrir novo processo licitatório para contratação de serviços que já estão sendo executados de forma satisfatória e completa, quando a própria lei prevê a possibilidade de prorrogação do contrato.

Na certeza do vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vosso cordial Atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

NAGIB LIMA DA SILVA
Sec. Mun. De TRANSP, OBRAS
Portaria 896/2023



Data: 30 de julho de 2023

ORIGEM: Nagib Lima da Silva - Secretária de Obras transportes e Serviços Urbanos

ASSUNTO: **Segundo** Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 001/2023, firmado entre a empresa **PRADO ENGENHARIA LTDA** e a Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, visando a contratação de empresa para construção de cabeceiras de pontes na região flor do dia, zona rural do Município de Palmeirante-TO, nos termos e condições definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico- financeiro, composição do BDI, e projetos, constante do edital e seus anexos.

Por ocasião da prorrogação de prazo do contrato no 73/2023 e tendo em vista a necessidade em dar continuidade na elaboração do processo administrativo acima, solicitamos autorização para a prorrogação em conteúdo.

Informamos, ainda que as despesas decorrentes do objeto desta prorrogação de Contrato, correrão por conta dos recursos orçamentários do MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, conforme a seguir:

CONTRATAÇÃO/ DE EMPRESA PARA /CONSTRUÇÃO DE /CABECEIRAS DE PONTES
03.08.26.782.0710.1.057 - elemento de despesa 4.4.90.51 - fonte de recurso-1.500.0000 - ficha 272

NAGIB LIMA DA SILVA
Sec. Mun. De TRANSP, OBRAS
Portaria 896/2023



Palmeirante -TO, 30 de julho de 2023.

Assunto: Segundo Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 001/2023, firmado entre a empresa **PRADO ENGENHARIA LTDA** e a Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, visando a contratação de empresa para construção de cabeceiras de pontes na região flor do dia, zona rural do Município de Palmeirante-TO, nos termos e condições definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico- financeiro, composição do BDI, e projetos, constante do edital e seus anexos.

Ao Senhor

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito do Município de Palmeirante/To

Tendo em vista a necessidade em dar continuidade na elaboração do processo administrativo acima, solicitamos autorização para a prorrogação do contrato em conteúdo.

NAGIB LIMA DA SILVA
Sec. Mun. De TRANSP, OBRAS
Portaria 896/2023



Palmeirante - TO, em 31 de julho de 2023.

Assunto: APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

Contrato n°001/2023

Contratada: PRADO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Segundo Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 001/2023, firmado entre a empresa **PRADO ENGENHARIA LTDA** e a Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, visando a contratação de empresa para construção de cabeceiras de pontes na região flor do dia, zona rural do Município de Palmeirante-TO, nos termos e condições definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico- financeiro, composição do BDI, e projetos, constante do edital e seus anexos.

Tendo em vista a justificativa e o requerimento da despesa devidamente instruído pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, APROVO e AUTORIZO que seja aberto processo administrativo para avaliação da continuidade do objeto contratado com a necessária PRORROGAÇÃO DO PRAZO pactuado por meio de ADITIVO presente despesa acostada ao processo, conforme fundamenta-se pelo art. 57, inciso II da Lei 8666/93.

Registre-se, cumpra-se e dê seguimento.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal



Palmeirante -TO, 31 de julho de 2023.

Assunto: Segundo Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 001/2023, firmado entre a empresa **PRADO ENGENHARIA LTDA** e a Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, visando a contratação de empresa para construção de cabeceiras de pontes na região flor do dia, zona rural do Município de Palmeirante-TO, nos termos e condições definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico- financeiro, composição do BDI, e projetos, constante do edital e seus anexos.

Ao Senhor

Contador do Município de Palmeirante/TO

Tendo em vista a necessidade em dar continuidade na elaboração do processo administrativo acima, solicitamos a indicação e confirmação de existência de dotação orçamentária para a contratação pretendida, existente no orçamento programa de 2023, e ainda no plano plurianual.

NAGIB LIMA DA SILVA
Sec. Mun. De TRANSP, OBRAS
Portaria 896/2023



Dep. de Contabilidade do Município de Palmeirante - TO, 01 de agosto de 2023.

ASSUNTO: Segundo Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 001/2023, firmado entre a empresa **PRADO ENGENHARIA LTDA** e a Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, visando a contratação de empresa para construção de cabeceiras de pontes na região flor do dia, zona rural do Município de Palmeirante-TO, nos termos e condições definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico- financeiro, composição do BDI, e projetos, constante do edital e seus anexos.

Em atendimento ao requerimento da Assessora Especial de Licitações e Contratos, informamos que há no orçamento programa para o exercício de 2023, e no plano plurianual, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para o futuro aditamento objeto do Contrato 001/2023, correspondente ao processo administrativo, nº 159/2022. Podendo ainda ser o saldo orçamentário suplementado se necessário for.

Classificação orçamentária:

CONTRATAÇÃO/ DE EMPRESA PARA /CONSTRUÇÃO DE /CABECEIRAS DE PONTES
03.08.26.782.0710.1.057 - elemento de despesa 4.4.90.51 - fonte de recurso-1.500.0000 - ficha 272

Respeitosamente,

Em atendimento ao requerimento de análise quanto ao impacto orçamentário para realização da presente despesa, certifico que a mesma está devidamente adequada e prevista no orçamento do município 2023 e no plano plurianual.

Remetam-se os autos a Secretaria de Finanças para as análises quanto ao cronograma de desembolso financeiro.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Gab. do Secretário de Fazenda e Tesouro de Palmeirante - TO, 01 de agosto de 2023

ASSUNTO: Segundo Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 001/2023, firmado entre a empresa **PRADO ENGENHARIA LTDA** e a Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, visando a contratação de empresa para construção de cabeceiras de pontes na região flor do dia, zona rural do Município de Palmeirante-TO, nos termos e condições definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico- financeiro, composição do BDI, e projetos, constante do edital e seus anexos.

Tendo em vista o disposto no parecer do Departamento de Contabilidade do município, certifico que há no orçamento programa para o exercício de 2023, e no plano plurianual, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para o futuro ADITIVO DE PRAZO objeto do Contrato 001/2023, correspondente ao processo administrativo, no 159/2022, conforme consta do requerimento do departamento de licitação

Certifico ainda que o saldo orçamentário poderá ser suplementado se necessário assim for.

José Nogueira Neto
Secretário Municipal da Fazenda e Tesouro
Decreto N° 143/2023



Gab. do Secretário de Fazenda e Tesouro de Palmeirante - TO, 01 de agosto de 2023.

Assunto: Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, Inciso I, da lei complementar nº 101/200.

Considerando o que requer o inciso I, art. 16, da LC no 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto que originará a despesa que se pretende contratar;

Considerando que constitui obrigação legal a devida adequação de toda despesa pública e ainda a segurança orçamentária do processo de aquisição e gerência de recursos públicos.

Ante o exposto CERTIFICO que a despesa constante do Contrato 001/2023, correspondente ao processo administrativo, nº 159/2022, está devidamente adequada ao orçamento anual e plurianual 2023 do Município de Palmeirante - TO.

José Nogueira Neto
Secretário Municipal da Fazenda e Tesouro
Decreto N° 143/2023



02º TERMO ADITIVO MINUTA DO CONTRATO N°XX/202X

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n - centro - fone:(63) 3493-1276, cep: 77.798-000, doravante denominado órgão gerenciador, neste ato representado por seu Gestor(a) o(a) senhor(a) **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado(a) na cidade de Palmeirante/TO, infra-assinado, e a empresa **PRADO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPFICNPJ sob no 28.529.102/0001-18, estabelecida na **Rua 03, nº23, centro, CEP 773650000, Palmeirópolis-TO**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, o senhor(a) Myller Lima do Prado, portador do CPF nº 043.430.631-27 adiante firmado, celebram o presente termo aditivo, baseado no artigo 107 da Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 159/2022, referente aos Protocolo N° 1884/2022, as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto:

Segundo ;Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 001/2023,firmado entre a empresa **PRADO ENGENHARIA LTDA** e a Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, visando a contratação de empresa para construção de cabeceiras de pontes na região flor do dia, zona rural do Município de Palmeirante-TO, nos termos e condições definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico- financeiro, composição do BDI, e projetos, constante do edital e seus anexos.

2.CLÁUSULA SEGUNDA -Do prazo de vigência do Contrato

2.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência de Contrato por mais xxx (xxxxxxx) dias, com vigência de xx de xxxxxxx de xxxxxx a xx de xxxxxo de xxxxx, do contrato original celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2023

3.CLÁUSULA TERCEIRA- do Valor

3.1- Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado os valores ora contratos, Permanecendo os constantes da Cláusula Terceira do Contato nº 001/2023.

3.2Classificação orçamentária:

projeto/atividade XX.Xx.Xxx.XXXx.x.XXX- elemento de despesa X.X.XX.XX. fonte de recurso - XXXXXXXXX×XXXXXXX-ficha XX.

4.CLÁUSULA QUARTA - Das disposições gerais

3.1 - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº001/2023

CLÁUSULA QUINTA - Do Foro



As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos de sua execução.

CLÁUSULA SEXTA- Atos Finais

6.1- Assim, estando justos e pactuados, assinam as partes este TERMO DE ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO
RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Contratante

XXXXXXXXXXXXX
CNPJ/MF sob n." XXXXXXXX
RG n°.XXXXXX
CPF n° XXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF

NOME:

CPF:



Palmeirante-to, 01 de agosto de 2023

Ao

Ismo. Senhor Assessor Jurídico do Município de Palmeirante-to

Neste.

Assunto: Parecer jurídico sobre minuta de Segundo Termo Aditivo, em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da lei nº 8.666/93.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 da lei nº. 8.666/93. Encaminho assim a essa assessoria jurídica o processo administrativo nº 159/2022, referente aos Protocolo N° 1884/2022, referente a prorrogação do contrato nº001/2023, para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento.

NAGIB LIMA DA SILVA
Sec. Mun. De TRANSP, OBRAS
Portaria 896/2023



Palmeirante - TO, 02 de agosto de 2023.

Ao

Senhor

NEILSON MONTEIRO DE CASTRO

Controlador Interno do Município de Palmeirante-to

Assunto: Emissão de Parecer Técnico sobre minuta do Segundo Termo Aditivo, em Atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da lei nº 8.666/93.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 da lei no. 8.666/93. Encaminho assim a essa controladoria o processo administrativo nº 159/2022, referente aos Protocolo Nº 1884/2022, referente a prorrogação do contrato nº 001/2023, para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento.

NAGIB LIMA DA SILVA
Sec. Mun. De TRANSP, OBRAS
Portaria 896/2023



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
CONTRATO N° 001/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n - centro - fone:(63) 3493-1276, cep: 77.798-000, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

Contratado; PRADO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPFICNPJ sob no 28.529.102/0001-18, estabelecida na Rua 03, n°23, centro, CEP 773650000, PALMEIROPOLIS-TO,

Objeto: Segundo Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 001/2023, firmado entre a empresa PRADO ENGENHARIA LTDA e a Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, visando a contratação de empresa para construção de cabeceiras de pontes na região flor do dia, zona rural do Município de Palmeirante-TO, nos termos e condições definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico- financeiro, composição do BDI, e projetos, constante do edital e seus anexos.

Considerando a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento do Município de Palmeirante-TO e ainda pela análise e emissão de parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual, e ainda pela análise técnica do Controlador do município;

Considerando ainda que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do contrato em questão até o limite permitido por lei, **ACATO E RATIFICO** o aditamento contratual.

Formalize - se o segundo termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Palmeirante/TO, 03 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO
RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



02º TERMO ADITIVO MINUTA DO CONTRATO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n - centro - fone: (63)3493-1276, cep: 77.798-000, doravante denominado órgão gerenciador, neste ato representado por seu Gestor(a) o(a) senhor(a) **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado(a) na cidade de Palmeirante/Toirar-assinado, e a empresa **PRADO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPFICNPJ sob no 28.529.102/0001-18, estabelecida na **Rua 03, nº23, centro, CEP 773650000, PALMEIROPOLIS-TO**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, o senhor(a) Myller Lima do Prado, portador do CPF nº 043.430.631-27 adiante firmado, celebram o presente termo aditivo, baseado no artigo 107 da Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 159/2022, referente aos Protocolo Nº 1884/2022, as cláusulas e condições a seguir descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto:

1.1: : **Segundo** Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 001/2023, firmado entre a empresa **PRADO ENGENHARIA LTDA** e a Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, visando a contratação de empresa para construção de cabeceiras de pontes na região flor do dia, zona rural do Município de Palmeirante-TO, nos termos e condições definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico- financeiro, composição do BDI, e projetos, constante do edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo de vigência do Contrato

2.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência de Contrato por mais 60 dias, com vigência de 03 de agosto de 2023 a 03 de novembro de 2023, do contrato original celebrado entre as partes em 02/01/2023

2. CLÁUSULA TERCEIRA- Do Valor

3.1- Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado os valores ora contratos, Permanecendo os constantes da Cláusula Terceira do Contato no 69/2022.

CLÁUSULA QUARTA - Da Classificação Orçamentária

CONTRATAÇÃO/ DE EMPRESA PARA /CONSTRUÇÃO DE /CABECEIRAS DE PONTES
03.08.26.782.0710.1.057 - elemento de despesa 4.4.90.51 - fonte de recurso-1.500.0000 - ficha 272

CLÁUSULA QUARTA- Das disposições gerais

3.1 - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original



nº001/2023.

67-CLÁUSULA QUINTA - Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos de sua execução.

CLÁUSULA SEXTA- Atos

8- Assim, estando justos e pactuados, assinam as partes este TERMO DE ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Palmeirante/TO, 03 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO
RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Contratante

PRADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF sob n.º 28.529.102/0001-18
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____



EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 001/2023

Protocolo nº 1884/2022

Processo Administrativo Nº 159/2022

Tomada de preço Nº 012/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE "a escrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n - centro fone:(63) 3493-1276, CEP: 77.798-000, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

Contratado; PRADO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob no 28.529.102/0001-18, estabelecida na Rua 03, nº23, centro, CEP 773650000, PALMEIROPOLIS -TO,

Objeto: Segundo Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 001/2023, firmado entre a empresa PRADO ENGENHARIA LTDA e a Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, visando a contratação de empresa para construção de cabeceiras de pontes na região flor do dia, zona rural do Município de Palmeirante-TO, nos termos e condições definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico- financeiro, composição do BDI, e projetos, constante do edital e seus anexos.

CONTRATAÇÃO/ DE EMPRESA PARA /CONSTRUÇÃO DE /CABECEIRAS DE PONTES
03.08.26.782.0710.1.057 - elemento de despesa 4.4.90.51 - fonte de recurso-1.500.0000 - ficha 272

Data da Assinatura do Aditivo: 03 agosto de 2023

Período de Vigência do Aditivo: 03 de agosto de 2023 a 03 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO
RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



NOTA DE EMPENHO

2º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 001/2023

Protocolo nº 1884/2022

Processo Administrativo Nº 159/2022

Tomada de preço Nº 012/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE "a escrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n - centro fone:(63) 3493-1276, cep: 77.798-000, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

Contratado; PRADO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPFICNPJ sob no 28.529.102/0001-18, estabelecida na Rua 03, nº23, centro, CEP 773650000, PALMEIROPOLIS-TO,

Objeto: Segundo Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 001/2023, firmado entre a empresa PRADO ENGENHARIA LTDA e a Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, visando a contratação de empresa para construção de cabeceiras de pontes na região flor do dia, zona rural do Município de Palmeirante-TO, nos termos e condições definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico- financeiro, composição do BDI, e projetos, constante do edital e seus anexos.

CONTRATAÇÃO/ DE EMPRESA PARA /CONSTRUÇÃO DE /CABECEIRAS DE PONTES
03.08.26.782.0710.1.057 - elemento de despesa 4.4.90.51 - fonte de recurso-1.500.0000 - ficha 272

Data da Assinatura do Aditivo: 03 agosto de 2023

Período de Vigência do Aditivo: 03 de agosto de 2023 a 03 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de PALMEIRANTE /TO
RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal